Resolução nº : 9716/98
Protocolo nº : 49361/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Assunto : COMPROVACAO DE AUXILIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA ,

R E S O L V E :

Conveter o julgamento do processo em diligência externa à origem, para os fins da Instrução n. 6039/97 , da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n. 10372/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 2 de julho de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA